

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DESPACHO

Processo nº 01341.002795/2025-59

Interessado: Distrito de Caetité

AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Ao SECOL

Prezado Chefe,

À luz do **Termo de Referência - 40/2025 (2908524)**, que rege a presente contratação, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, venho, por meio deste, formalizar a autorização para a contratação direta, através de Dispensa de Licitação da Empresa OMURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 34.061.271/0001-79, para a prestação dos serviços de revisão periódica do veículo oficial do Distrito de Caetité- DICAÉ e da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear – DRS, da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, veículo da marca Mitsubischi, modelo L-200 Triton Sport GL 2.4 Diesel 2019, conforme os termos abaixo:

- 1. Fundamentação Legal:** A contratação direta fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta.
- 2. Justificativa e Necessidade da Contratação:** A contratação direta da empresa OMURA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, mediante dispensa de licitação, justifica-se por se tratar de serviço técnico especializado em revisão periódica de veículos da marca Mitsubishi, especificamente o modelo L-200 Triton Sport GL 2.4 Diesel 2019, utilizado pelo Distrito de Caetité (DICAÉ) e pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS/CNEN). A manutenção é essencial para a segurança e o bom funcionamento do veículo oficial. Além disso, a contratação direta assegura agilidade na execução do serviço, evitando interrupções nas atividades institucionais.
- 3. Objeto da Contratação:** O objeto da contratação é detalhado no Termo de Referência - 40/2025 (2908524).

4. Valor da Contratação: O pagamento será realizado conforme valor e cronograma estabelecido no Termo de Referência - 40/2025 (2908524) e mediante apresentação de instrumento formal de cobrança e comprovação da execução dos serviços.

5. Conclusão: autorizo a contratação direta da empresa OMURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 34.061.271/0001-79, para a execução dos serviços.

Em face ao exposto, devolvo os autos do presente processo administrativo ao Serviço de Compras e Licitações para a adoção dos procedimentos administrativos complementares necessários à formalização da contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Mac-Cormick Rodrigues, Coordenador(a)-Geral de Administração e Logística**, em 26/05/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2929162** e o código CRC **74604DCF**.